

Ofício Nº 225/2024 SEMAD

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Cumprimentando-o, e conforme parecer favorável da procuradoria jurídica municipal, sirvo-me do presente para autorizar o ADITIVO DE QUANTIDADE de 25% de todos os itens, **exceto o item: salgadinhos, sabores variados**, do Contrato 20240003 do processo Nº 9/2023-00018, para a empresa **TANCREDO AUGUSTO SALES TEIXEIRA EIRELI**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO.

DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de aditivo de quantidade de 25% ao contrato de fornecimento de gêneros alimentícios nº 20240003, se deve a um aumento significativo na demanda dos itens contratados. Esta necessidade emergiu em razão de que o processo que foi realizado em 2023 não havendo mais saldo para suprir as necessidades dos departamentos administrativos da Prefeitura e Secretarias municipais, nas atividades realizadas em 2024, até que haja novo processo licitatório.

O acréscimo solicitado permitirá que continuemos a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio e das Secretarias municipais de maneira eficiente e sem interrupções, garantindo o fornecimento contínuo e adequado dos gêneros alimentícios essenciais para o bom funcionamento das atividades municipais.

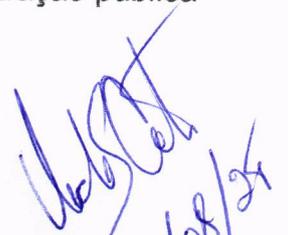
Estamos comprometidos em manter a qualidade e a regularidade dos fornecimentos e acreditamos que o ajuste na quantidade contratada é fundamental para o cumprimento das obrigações pactuadas e para atender às necessidades emergentes da administração pública municipal.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Decreto nº 03/2021

Secretário de Administração


21/08/24